



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
DESCUBRA UFSM EM REDE - EDIÇÃO 2020**

**EDITAL Nº. 001/2020 – CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

O Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**:

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Engenharia de Produção durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação do Curso de Engenharia de Produção da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa na UFSM.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação da Engenharia de Produção da UFSM, regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 como: a) prestar informações sobre a Engenharia de Produção no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020; b) interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação da Engenharia de Produção; c) produzir materiais relativos a atuação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e d) outras atividades relativas a participação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que atuarão nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

#### 4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados executarão as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre a Engenharia de Produção no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;
- II - interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 na divulgação da Engenharia de Produção;
- III - produzir materiais relativos a atuação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e;
- IV - outras atividades relativas a participação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 23/11/2020 a 26/11/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para a realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (para producao@ufsm.br) com: **a)** o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital) e; **b)** o envio de Documento retirado do Portal do Aluno que mostre o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) do candidato.

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I - Cristiano Roos (Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Produção);
- II - Vinícius Lüdke Nicolini (Secretário do Curso de Engenharia de Produção);
- III - Alvaro Neuenfeldt Júnior (Professor do Curso de Engenharia de Produção).

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.
- II – Formação de um ranking a partir do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) dos inscritos (o maior IDA será o primeiro colocado, e assim por diante).

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) na inscrição e, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes: **a)** idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso); **b)** maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

#### 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **02 de dezembro de 2020 ou posteriormente**, por e-mail aos inscritos.

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "producao@ufsm.br " no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) irá(ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00 em uma única parcela.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>18/11/2020</b>	Publicação do Edital
<b>23/11/2020 a 26/11/2020</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 26/11/2020 às 23 horas e 59 minutos.
<b>01/12/2020</b>	Data da Seleção.
<b>02/12/2020</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>02/12/2020 à 03/12/2020</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>04/12/2020</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "producao@ufsm.br".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 18 de novembro de 2020.

Cristiano Roos  
Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Produção da UFSM

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2020, do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)